



*Jorge Orlando Pires Asseiro*  
*José Francisco Martins*

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 4/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 19 de Março de 2023

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 – Apreciação do documento da prestação de contas relativas ao ano financeiro de 2022.**

Em relação a Prestação de Contas da União de Freguesias Talhinhas e Bagueixe relativa ao ano financeiro de 2022, temos em termos de Receitas os seguintes valores, transferência da gerência anterior 30.204,30 euros e receitas orçamentais 134.857,67 euros (Receitas Correntes 109.003,67 euros e Receitas de Capital 25.854,00 euros) perfazendo um valor total de 165.061,97 euros de Receitas.

Em termos de Despesas temos os seguintes valores; Despesas Correntes 50.790,13 euros e Despesas de Capital 58.756,35 euros, perfazendo um valor total de 109.546,48 euros de Despesas, o que permite a existência de um Saldo Positivo a transitar para a próxima gerência no valor de 55.515,49 euros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea e) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar o documento de Prestação de Contas da Freguesia Talhinhas e Bagueixe, relativo ao exercício do ano financeiro de 2022, este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2 – Apreciação dos Mapas e Fluxo de Caixa relativos ao exercício do ano financeiro de 2022.**

Foi feita a análise e discussão dos Mapas e Fluxo de Caixa da União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe relativos ao exercício do ano financeiro de 2022.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea e) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar os Mapas de Fluxo de Caixa referentes exercício do ano financeiro de 2022.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3 – Preço das taxas, licenças dos canídeos e gatídeos para o ano de 2023.**

Apreciação e discussão do custo das taxas, e licenças dos canídeos e gatídeos para o ano de 2023.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea nn) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar a seguinte tabela do custo para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2023, assim:

- Registos de canídeos 2,50€.
- Licenças: de Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00€, Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos 20,00€, Gatos 5,00 €. Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4 – Preço do metro quadrado de terreno dentro e fora do PDM e nos Cemitérios da União de Freguesias.**

Apreciação e discussão do custo do metro quadrado de terreno dentro e fora do PDM e nos Cemitérios da União de Freguesias.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar a seguinte tabela de preços, de metro quadrado de terreno, assim: terreno nos Cemitérios da Freguesia 100€ o m2, nos restantes terrenos, dentro do PDM 15€ o m2, fora do PDM 2,50€ o m2.

Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **5 – Preço da Tabela Geral dos Serviços Administrativos**

Apreciação e discussão da Tabela Geral dos Serviços Administrativos, custo de Atestados, Declarações, Certidões, Fotocópias, Termos de Identidade e Justificação Administrativa, Outros Documentos e Taxas de Urgência.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea rr) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado isentar de custos todos os serviços administrativos para o ano de 2020. Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **6 – Preço das taxas para a Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2023/ 2024.**

Apreciação e discussão do custo das taxas diária por caçador para Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2023/2024.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar a seguinte tabela do custo para taxas, diárias por caçador, para espécies de caça menor, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 5,00€.
- Caçadores B diária 10,00€.
- Caçadores C diária 10,00€.
- Caçadores D diária 15,00€.

A Junta de Freguesia apresenta a seguinte tabela do custo para taxas, diárias por caçador, para espécies de caça maior, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 25,00€.
- Caçadores B diária 40,00€.
- Caçadores C diária 40,00€.
- Caçadores D diária 60,00€.

Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### 7 – Preço da Taxa de uso das Casas Mortuárias da Freguesia

Apreciação e discussão da Taxa de uso das Capelas Pascais (Casas Mortuárias).

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar uma taxa de 50,00€ de taxa por cada funeral, para o ano 2023.

Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### 8 - Candidatura ao I.E.F.P. para Contrato Emprego-Inserção+.

Análise do facto de neste momento só haver dois funcionários com Contrato Emprego-Inserção+ com residência na Freguesia, e haver necessidade de ter pelo menos mais uma pessoa para realizar as limpezas das três aldeias.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, devido à necessidade de ter sempre três funcionários para executar as tarefas de limpeza nas diversas aldeias da Freguesia, foi deliberado, fazer uma nova candidatura junto do I.E.F.P. para um novo Contrato de Emprego-Inserção+ dirigido a pessoas de preferência da área da União de Freguesias que cumpra os requisitos legais junto do I.E.F.P.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

*António Assunção*  
  
*António Assunção*  
*António Assunção*